

PORTARIA Nº 217/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 7461 de 13/07/2001 alterada pela Lei nº. 9094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, referente a estabilidade, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

(Original assinado)

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

Analista da Área Instrumental do Governo

Nome	Matrícula	Cargo	Nota	Situação
Flavia Regina Leite da Matta	114003/2	Analista da Área Instrumental	97,81	Aprovado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f6b791e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar